



NE-Nota de Empenho Nº 3145

Data: 18/05/2022 Anexo: 0 Valor: 53.675,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Quixaba
Unid.Orç. 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Unid.Gestora: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Programa: 13 392 3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
Nº da Ficha: 1387 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta: 7-Outras

Nº Licitação: 00032/2022 Nº Contrato: 00000113/2022 Data Homologação: 06/05/2022
Aditivo Nº: 21-Dispensa (Lei 14.133/21) Data Inicial: Data Final:

Favorec.: 2460 RANIERI PRODUÇÕES - RANIERI NOBREGA FERREIRA
CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30 Insc. Mun: 1159082 Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, SN
Bairro: CENTRO Cidade: PATOS
CEP: 58.700-010 Fone: Fax:
Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq. Histórico: Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA AREA RESERVADA NO CENTRO DA CIDADE DE QUIXABA/PB, PARA REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS EVENTOS "QUIXAGOESPEL" E "QUIXABREGA", COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DA ESTRUTURA DO EVENTO, LOCAÇÃO DE PLACO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE TELÃO, GRID DE ALUMINIO E GERADOR DE ENERGIA, DE ACORDO COM CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E NOTAFISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA Nº 5, EM ANEXO.

DESCONTOS NA FONTE ALÍQUOTA DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç. 53.676,30 Valor 53.675,00 Saldo Atual 1,30 Líquido 53.675,00

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

ALESSON CANDEIA LUCENA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN QUIXABA ICMS EST
Agência 151-1
Conta corrente 12985-2

Creditado

Nome P M QUIXABA ISS IPTU ITBI
Agência 151-1
Conta corrente 1568-7
Valor 1.073,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA877305 MARCONE M LOPES	18/05/2022 14:03:35
	J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES	18/05/2022 14:04:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES.

TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DO
EMPENHO Nº 3145 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Departamento Tributário
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone: (83) 3421-2108

Nota: 2022000
00000005
Código Verificação
CFEK-2EM7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **18/05/2022 10:10:37** Período de Competência **05/2022** Município de Prestação do Serviço **Quixabá - PB**
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Quixabá**

MUNICÍPIO DE PATOS



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

RANIERI PRODUÇÕES

Email

rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ **10.367.987/0001-30** Inscrição Municipal **1159082** Inscrição Estadual **5159082** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 3421-2847**

Endereço

Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

Tomador de Serviços

Nome Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CPF/CNPJ **08.881.567/0001-26** Inscrição Municipal **1159082** Inscrição Estadual **5159082** Fone/Fax **(83) 3421-2847** E-mail **financas@quixaba.pb.gov.br**

Endereço

RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, 295, CENTRO - CEP: 58733-000 - Quixabá - PB

Serviço Prestado

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal CNAE: 7739003

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixabá/PB, para realização dos tradicionais eventos "QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA", através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito a população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixabá/PB entre os dias 19 a 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ
Atesto que os serviços foram prestados.
Em 18/05/2022
MARCOMILIO MACARIO LOPES
CPF: 024.363.904-00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
53.675,00	0,00	0,00	53.675,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.073,50	0,00	52.601,50	53.675,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 18/05/2022 10:10:37
Para validação desta NFS-e acesse: <http://patos.pb.gov.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021



CERTIDÃO

CÓDIGO: 73B0.D2D4.90BE.84EE

Emitida no dia 04/05/2022 às 17:24:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 10.367.987/0001-30

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:31 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **758E.3398.48C8.6A56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

atop

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA

Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO /
PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050200370160977897

Informação obtida em 04/05/2022 17:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sequencial: 105194
CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30	Validade: 03/07/2022

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN
Localização: CENTRO PATOS 58700010

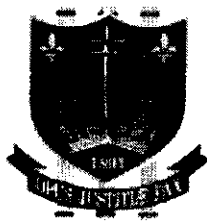
Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 4 de Maio de 2022.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
B79BAF661A14DBD92933756048B3B9CD380B3949



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES

Certidão emitida às 17:27 de 04/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TWrt.SUZ6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Certidão nº: 14126576/2022

Expedição: 04/05/2022, às 17:27:47

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

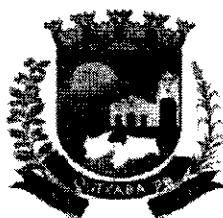
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

OBJETO: Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos "QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA", através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARTICIPANTE: RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

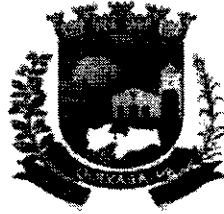
FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.675,00 (cinquenta e três mil seiscientos e setenta e cinco reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 06 de maio de 2022.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



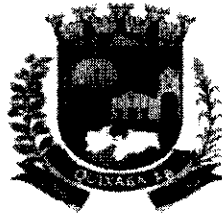
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2022

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, vencedora na cotação de preços da dispensa nº 032/2022, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços.

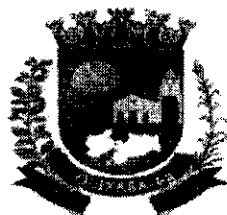
Quixaba/PB, 06 de maio de 2022.


Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO

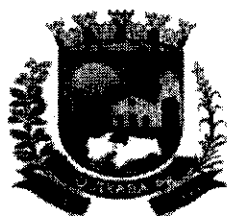
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022****TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, JUNTO AO
MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-
PB E A EMPRESA RANIERI NÓBREGA
FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº
10.367.987/0001-30.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a Srª Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB, tendo como representante o Sr. Ranieri Nóbrega Ferreira, portador do CPF nº 007.386.294-05, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos "QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA", através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

TEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL RS
1	<u>LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo</u>	Dias	03	



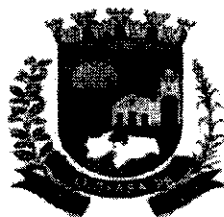
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M. Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 02 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.			9.000,00
2	<u>LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I:</u> com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 14x12 M. Altura 10,00 M = 8 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 02 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	Dias	03	12.000,00
3	<u>LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE,</u> com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo M7CL/PM5D/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência, retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.	Dias	03	22.000,00
4	<u>LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS:</u> para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento/ DIA 19, 20 E 21 DE MAIO DE 2022.	Dias	03	12.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

5	LOCACAO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dias	03	6.000,00
6	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL , portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com 1,10m de frente, 1,10m de profundidade e 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos higiênico, fechamento com identificação de ocupado. (30 banheiros)	Dias	03	9.000,00
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 <i>moving head beam</i> 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 caixas brutes de 4 lâmpadas, 06 <i>atomic</i> 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w. 01 console <i>tiger touch</i> , ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica). 01 <i>main power</i> para ligação de todo o sistema de luz e painel de led. 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança). 02 varas (com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 <i>mini-brut</i> de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com iria e <i>focus</i> , 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de <i>intercom</i> , os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada	Dias	03	18.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

TEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL PROPOSTO %
8	LOCAÇÃO DE 02 TELÔES medindo 2x4 P10 com estrutura de alumínio Q30 para transmissão ao vivo e veiculação dos patrocinadores.	Dias		7.000,00
09	EXPLORAÇÃO DE ÁREA DE CAMAROTES. CAMAROTES: Módulos de camarotes cobertos, montados em estrutura metálica tubular, posicionados nas laterais do palco, possuindo as seguintes características: DIMENSÕES: Comprimento de 30 metros e profundidade de 4,50 metros. Primeiro nível: Altura do chão ao piso de 2.20m; 12 (doze) camarotes de 2.50m x 3.50m – capacidade para 16 pessoas por camarote, com corredor de acesso na parte traseira medindo 1 m. Segundo nível: Altura do chão ao piso de 4.50m; 12 (doze) camarotes de 2.50m x 3.50m – capacidade para 16 pessoas por camarote, com corredor de acesso na parte traseira medindo 1 m. PISO: Piso modulado, estruturado por perfis metálicos, com acabamento final em madeira de lei de 20 mm. GUARDA-CORPO:	dias	03	43,5%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Guarda-corpo metálico fechado com altura de 1,20, em relação ao piso do camarote, ao longo de todo perímetro do módulo.

DIVISÓRIAS:

As divisórias serão de estrutura metálica galvanizadas, com uma porta de acesso para cada unidade de camarote, o corredor de circulação posicionado atrás da bateria de camarotes terá largura de 1m e o comprimento de 30m.

ESCADAS DE ACESSO:

Um patamar para escada de acesso medindo 3.30m de comprimento por 2.50m de largura, equipado com escadas moduladas em quantidade e posicionamento compatível com a população usuária das estruturas.

COBERTURA:

A cobertura será em toldos do tipo chapéu-de-bruxa, de lona plástica branca do tipo *night and day* com tratamento antichama, medindo 5m x 5m cada.

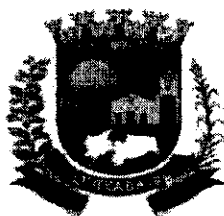
EXPLORAÇÃO DE ÁREA DE *FRONT STAGE*.

FRONT STAGE - Área reservada de frente ao Palco, com acesso exclusivo aos adquirentes de forma individual (área VIP/LOUNGE), com área total de até 440m². Capacidade aproximada de 740 (setecentas e quarenta) pessoas, com área total isolada por disciplinadores de fila de ferro e/ou alumínio.

Itens 01 à 08: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Percentual de desconto sobre o valor total proposto, pela permissão de exploração de espaço de camarotes e *front stage*: 43,5% (quarenta e três virgula cinco por cento).

Valor global com desconto: **R\$ 53.675,00 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0032/2022/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da dispensa de licitação n° **0032/2022**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 02/05/2022 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 - Dá-se a este contrato o valor global de **RS 53.675,00 (cinquenta e três mil seiscientos e setenta e cinco reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 02 (dois) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei n° 14.133/2021).

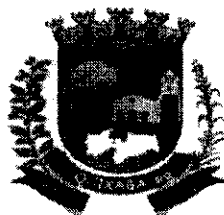
DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do exercício 2022, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 13 392 3022 2109** Manutenção do evento QUIXABREGA, do festival da pimenta e outros eventos; **ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato:
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do **CONTRATO**.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei n° 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- advertência por escrito;
- multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA


atribuição. (Art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato o Sr. Pedro Melquiades Sobrinho, que exerce o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 09 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL


RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES
CNPJ nº 10.667.987/0001-30
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____

CPF: _____

2ª Testemunha _____

CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

OBJETO: Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos “QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA”, através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.675,00 (cinquenta e três mil seiscientos e setenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2022 a 09/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

65
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS


Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a Empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30**, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022**, para executar a contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos “**QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA**”, através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Quixaba-PB, 09 de maio de 2022.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em _____


RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES
CNPJ nº 10.367.987/0001-30
Rua Vereador Joaquim Leitão, SN
Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

66

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**PUBLICAÇÃO E
PROTOCOLO TCE**

processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09h:00mn (nove horas), do dia 25/05/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 13 de maio de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5FAFF0B2



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 0032/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022

OBJETO: Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no Centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos "QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA", através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.675,00 (cinquenta e mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2022 a 09/07/2022.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:085D94B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 01 de junho de 2022, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, situada à Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Allane Candeia de Macedo Guedes
Pregoeira Oficial

67 Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:085D94B1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022 -
DISPENSA Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos; **RATIFICO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: DIANA DIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - R\$ 11.000,00; IVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 11.000,00; JOSÉ JUAREZ BARBOSA - R\$ 26.946,00; MARIA INEZ DA SILVA LIMA - R\$ 11.000,00; SUELI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SILVA - R\$ 11.000,00; THAYSE SILVA DE MENDONÇA - R\$ 11.000,00.

Santa Cecília - PB, 11 de maio de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Erando Souza de Sales
Código Identificador:9025BD5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO
DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo toda mão de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos (Palco, Som, Iluminação, Painel de LED), para atender as diversas festividades do Município de Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 13 de Maio de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erando Souza de Sales
Código Identificador:6FB994B2



ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2022
EDITAL 005/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

68

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/05/2022 às 11:43:12 foi protocolizado o documento sob o N° 48881/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00032/2022
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 06/05/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 53.675,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA, através de captação de recursos por meio da comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 53.675,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[PDF] Termo de Ratificação	Sim	2474aa2ff9e4e2f7c55f7cda2ff82846
----------------------------	-----	----------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXARA-PB

69

Comissão Permanente de Licitação

João Pessoa, 17 de Maio de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2008 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RATC 18/2008

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/05/2022 às 11:47:55 foi protocolizado o documento sob o N° 48886/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001132022

Data da Publicação: 16/05/2022

Data da Assinatura: 09/05/2022

Data Final do Contrato: 09/07/2022

Valor Contratado: R\$ 53.675,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação por menor valor global de empresa especializada na exploração de espaços públicos da área reservada no centro da cidade de Quixaba/PB, para realização dos tradicionais eventos QUIXAGOSPEL e QUIXABREGA, através de captação de recursos por meio de comercialização de cotas, de patrocínio e de apoio financeiro, com montagem, desmontagem transporte, da estrutura do evento, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), banheiros químicos, locação de telão, grid de alumínio, gerador de energia, e todas as despesas de hospedagem, alimentação e traslado, dos artistas e suas respectivas bandas serão por conta da empresa contratada, a ser realizado no município de Quixaba/PB entre os dias 19 à 21 de maio de 2022.

Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Status	Hash
[PDF] Contrato	Sim	a7de62e955f4082b050affa222e95a09
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	0b2e83a387f4edf8182dd702dc44b36b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a7de62e955f4082b050affa222e95a09

João Pessoa, 17 de Maio de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Prefeitura Municipal de Quixaba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade

1-Receita Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital) Nº 000001414

Data: 18/05/2022

Anexo: 0

Valor:

1.073,50

Nº da Ficha: 00004

Nome da Conta: 1114.51.11.00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Recursos da Educação: 0-Sem Origem

Conta Bancária: 202

12985 2 BCO DO BRASIL

Ordem de Pagto nº: 68174

Devedor: RANIERI PRODUÇÕES - RANIERI NOBREGA FERREIRA

CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30

Insc. Mun: 1159082

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, SN

Bairro: CENTRO

Cidade: PATOS-PB

CEP: 58.700-010

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Histórico:

Guia de Receita retida na fonte conforme pagto nº 68174 dos seguintes documentos: NE/SE(s) nº 3145 Liq 1 Parcela 1 Nota Fiscal Nº 5

Tesouraria

Prevista	Arrec. Ant.	Valor	Arrec. Atual
68.000,00	35.495,76	1.073,50	36.569,26
Ordenador da Despesa - PREFEITA	Diretor de Depto	Emitido por:	
CLAUDIA MACÁRIO LOPES		ALESSON CANDEIA LUCENA	



Prefeitura Municipal de Quixaba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Comprovante de Transferência Bancária Nº 000010436

Data: 18/05/2022 Anexo: 0 Valor: 1.073,50

Conta Débito: 202 Banco/Agência/Nº Conta: 001 0151 1 12985 2 BCO DO BRASIL S/A C/12985-2 - PMQ/IC

Conta Crédito: 167 Banco/Agência/Nº Conta: 001 0151 1 1568 7 BCO DO BRASIL S/A C/ 1568-7 - ISS, IPTU

Operação:

Histórico:

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS, ISS RETIDO NA FONTE SOBRE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA Nº 5 VINCULADA AO EMPENHO 3145/2022

Diretor de Depto

Emitido por:

ALESSON CANDEIA LUCENA